



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern)
Conselho Diretor (CD)
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Editais 01/2026 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fundamento no Edital nº 23/2025-SC, de 6 de novembro de 2025, divulga o resultado das eleições realizadas no dia 3 de março de 2026 para o Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), referentes aos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, destinadas ao provimento dos cargos de conselheiros titulares e suplente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições para os cargos de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi obtido mediante a totalização dos votos apurados pelo Sistema SIGEleição, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 16/2018 – CD/Fuern, apresentando-se o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo	248	69,08%
Gutemberg Henrique Dias	94	26,18%
Antônio Júlio Garcia Freire	17	4,74%

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Erison Natecio da Costa Torres	212	72,11%
Francisco Madson de Queiroz	49	16,67%
Edson Estevam da Silva	33	11,22%

c) Categoria Discente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Rhommel Liberato Fernandes de Almeida	81	44,26%
Alex Riquelme de Almeida Barreto	69	37,70%
Antônio Marcos de Jesus Silva	33	18,03%

§ 1º Para os fins deste Edital, considera-se “número absoluto” a quantidade total de votos obtidos por candidato(a) ou chapa.

§ 2º Considera-se “número relativo” o percentual de votos obtido, calculado com base no total de votos válidos na respectiva categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Integra o presente Edital, como anexo, o Relatório Sintético gerado pelo Sistema SIGEleição, contendo o detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

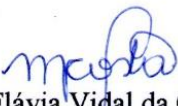
III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Nos termos do Calendário das Eleições previsto no Edital nº 23/2025-SC, estabelece-se o dia 9 de março de 2026 como prazo para interposição de impugnação ao resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 8h às 17h, exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional (sc@uern.br).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 4 de março de 2026.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores